



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E A MANUTENÇÃO MENSAL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES** portador do CPF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326, e de outro lado, a empresa “**INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 46, de 4 de abril de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

**1.1** - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 46, de 4 de abril de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 4 de abril de 2020 e com término em 3 de abril de 2021.

#### CLAUSULA SEGUNDA

**2.1** – O valor mensal de R\$ 301,30 (trezentos e um reais e trinta centavos), resultado da variação acumulada no período anual anterior do IPCA/IBGE de 3,30% (três inteiros, trinta centésimos por cento), totalizando o valor para o período prorrogado de R\$ 3.615,60 (três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

**2.2** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 4 de abril de 2018, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 10.615,60 (dez mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

#### CLAUSULA TERCEIRA

**3.1** – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2020 e identificada através do código:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



02.10.03.00 23.691.33.2.072 3.3.90.39.00  
Ficha analítica nº 610

## CLAUSULA QUARTA

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 46/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 31 de março de 2020

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
CONTRATANTE

JOÃO PAULO BENECIUTI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0